



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

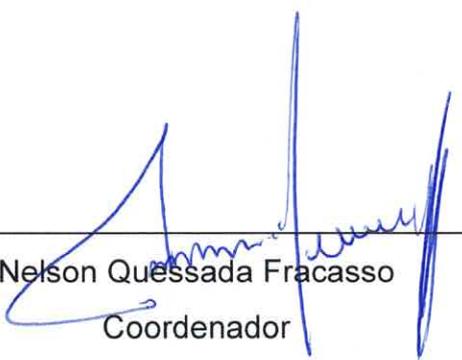
OFÍCIO: 110/2021
PROJETO CASA LAR

Novo Horizonte, 06 de outubro de 2021.

Vimos por meio deste, encaminhar a Diretoria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, o Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas no Serviço de Acolhimento Institucional – Modalidade Casa Lar - Projeto CASA LAR TESHUVÁ/ MARIA, SANTA MÃE DE DEUS durante o mês de **SETEMBRO/2021**.

Sem mais para o momento receba votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Nelson Quessada Fracasso
Coordenador

À ANDRÉIA CRISTINA CORREA
DIRETORA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE NOVO
HORIZONTE/SP.

Reubi
07/10/2021
Eduarda
Delboni



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

MÊS: 09/2021

I – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – ALTA COMPLEXIDADE – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - MODALIDADE CASA LAR

Nome da Entidade Executora: Associação Teshuvá.

Endereço: Rua Salomão Eid, nº 827, Jd Chimith.

Segmento Atendido: Crianças e Adolescentes de Ambos os Sexos em Situação de Risco Pessoal e Social.

Número de Inscritos: **04**

Número de Atendimento Proposto no Plano de Trabalho: 10

Valor recebido correspondente ao Mês: R\$ 29.583,32

Data do recebimento: 13/09 Valor: R\$ 24.583,32 **Origem do Valor: Municipal**

Data do recebimento: 13/09 Valor: R\$ 5.000,00 **Origem do Valor: Federal**

Responsável pela elaboração do relatório: Rafaela Priscila Bruno de Carvalho (Assistente Social).

II - SERVIÇO OFERTADO: Serviço de Acolhimento Institucional – Modalidade Casa Lar, para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção do Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

III – OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Acolher crianças e adolescentes, buscando um melhor desenvolvimento e atendimento de suas necessidades, não perdendo de vista a perspectiva de revinculação familiar e comunitária, oportunizando a vivência de relações que possibilitem o resgate da autoestima e a construção de um projeto de vida.

Objetivo Específicos:

- Acolher, amparar e prestar todo atendimento através do Serviço Casa Lar;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- Auxiliar crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, encaminhados pela Vara da Infância e da Juventude propiciando condições familiares necessárias ao seu desenvolvimento físico, intelectual, moral e reintegração social;
- Prestar cuidados fundamentais nas áreas da saúde, educação, habitação, alimentação, lazer, higiene e vestuário;
- Contribuir para o desenvolvimento biopsicossocial dos acolhidos e familiares;
- Realizar atendimentos psicossociais e visitas domiciliares;
- Encaminhar quando necessário para demais políticas e rede socioassistencial;
- Resguardar a sua integridade física e afetiva, trabalhando o resgate dos vínculos familiares e comunitários;
- Oferecer, através de parceria com o município, acompanhamento médico, odontológico, social, psicológico, educacional e iniciação profissional;
- Encaminhar para atividades escolares, culturais, psicopedagógicas, esportivas e de lazer oferecidas pelo município;
- Fortalecer os vínculos familiares e comunitários;
- Preservar os vínculos familiares, salvo determinação judicial em contrário;
- Propiciar capacitação continuada aos profissionais que atuam no serviço;
- Disseminar informação aos acolhidos, familiares e equipe acerca da pandemia, do cuidado e da prevenção da transmissão e dos riscos envolvidos.

IV - IMPACTO SOCIAL ESPERADO:

- Redução da violência ou negligência contra a criança/adolescente;
- Desenvolvimento da autonomia familiar;
- Famílias acompanhadas pelos serviços socioassistenciais;
- Fortalecimento e ou reestabelecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Melhoria da qualidade de vida dos acolhidos e suas famílias.

V - ATIVIDADES REALIZADAS:

Com os acolhidos:



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- Diariamente recebem alimentações sendo: café da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia;
- Aquisição de vestuários e materiais escolares;
- 04 atendimentos psicológicos com profissional rede de saúde;
- 03 atendimentos psicológicos com profissional do conselho tutelar;
- 09 idas ao curso de desenvolvedor de games;
- 01 consulta Centro de especialidades odontológicas rede de saúde (CEO);
- 05 atendimentos psicossociais com acolhidos;
- 06 Atendimentos psicológicos;
- 04 Atendimentos sociais;
- 02 vacinações contra covid-19 (1ª dose);
- 05 vídeos chamadas à Fundação Casa para preservação de vínculos;
- Retorno de acolhida a OECA;
- Ida ao grupo de Convivência e fortalecimento de Vínculos CRAS;
- Consulta com clínico geral juntamente com médico psiquiatra;
- Consulta com ginecologista;
- Consulta oftalmológica na rede de saúde;
- 01 comemoração de aniversário de um acolhido;
- Elaboração de currículos;
- Acompanhamento de um acolhido que completou maioridade;
- 01 ida do conselho tutelar a casa lar para atendimento a um acolhido;
- 03 acompanhamentos em preservação de vínculos na residência da família;
- Orientações/ esclarecimentos relacionados ao cenário atual pandemia covid-19; acerca dos cuidados e da prevenção.

Com as famílias:

- 08 Visitas domiciliares;
- 18 contatos telefônicos;
- 01 estudo psicossocial familiar;
- 10 atendimentos psicossociais;
- 07 preservações de vínculos;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanhh.com.br

- 04 atendimentos psicossociais.

Com a equipe:

- Rescisão de contrato de trabalho da auxiliar de cuidadora;
- Contratação e capacitação de colaboradora para o cargo de auxiliar de cuidadora;
- 08 atendimentos psicossociais;
- 04 reuniões com equipe;
- Elaboração lista mensal gêneros alimentícios e de limpeza geral;
- Orientações/ esclarecimentos relacionados ao cenário atual da pandemia covid-19 acerca dos cuidados e da prevenção.

Com a rede de apoio:

- Estudos de casos com Conselho tutelar;
- 02 contatos telefônicos com escolas para informações de acolhido;
- Retirada de camiseta de uniforme escolar;
- Retirada de 02 guias/ encaminhamentos AME Catanduva;
- Contato com diretora da assistência sobre informação do aluguel social;
- Reunião com diretora da OECA;
- Idas a escola FAF (suspensão escolar);
- Participações em reunião SGDCA;
- Participações em reunião do CMDCA;
- Elaboração de plano de trabalho para o FMIA;
- Reuniões com diretoria da escola FAF;
- Contato com assistente social INSS para fins de orientações;
- Agendamento de consulta com nutricionista;
- Agendamento de consulta de terapia ocupacional;
- Retirada de certidão de nascimento original;
- Contatos telefônicos com educadora social do CRAS, referente ao grupo de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- Contatos com centro de especialidades "Saúde da Mulher" orientação para retirada de óculos;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- Contatos telefônicos com Conselho Tutelar para estudo de caso;
- Contatos telefônicos com escolas Shirley e FAF (acompanhamento escolar);
- 02 Contatos telefônicos com equipe técnica Fundação Casa;
- 02 Retiradas de medicamentos na rede de saúde;
- 01 encaminhamento para a realização de ultrassom;
- 01 contato telefônico com assistente social do poder judiciário;
- Renovação do alvará do corpo de bombeiros;
- Contatos com vigilância sanitária (para solicitação de alvará);
- Fiscalização na casa lar da vigilância sanitária;
- Inspeção semestral do promotor (Exmo Sr. Matheus pela plataforma Teams);
- Preenchimento do formulário da inspeção e envio ao auxiliar de promotoria.

Outros:

- Anotações em prontuários, organização das informações das crianças, adolescentes e respectivas famílias;
- Elaboração de relatório circunstanciado;
- Evento (vendas) em prol entidade "Desafio do Bem";
- Elaboração de PIA (plano individual de atendimento);
- Documentações do FMIA para o CMDCA;
- Contatos com proprietário (locação de imóvel) moradia para adolescente (acompanhamento);
- Aquisição de EPI (equipamentos de proteção individual);
- Elaboração de relatórios informativos para o Ministério Público e Juíza;
- Elaboração do controle de tráfego;
- Aquisição de materiais psicopedagógicos para auxiliar nos atendimentos com os acolhidos e famílias.
- 11 ofícios enviados;
- 03 ofícios recebidos.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

VI – RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

Qtd	Cargo	Formação	Carga Horária Semanal	Vínculo Trabalhista	Fonte de Financiamento
01	Coordenador	Ensino médio	40 horas	Voluntário	-
01	Psicóloga	Superior Psicologia	40 horas	CLT	Parceria Municipal
01	Assistente Social	Superior Serviço Social	30 horas	CLT	Parceria Municipal
01	Auxiliar de educadora cuidadora residente	Ensino Fundamental	44 horas	CLT	Parceria Municipal
01	Mãe Social (educadora cuidadora residente)	Ensino Médio	Lei Mãe Social	CLT	Parceria Municipal
01	Mãe Social (educadora cuidadora residente)	Ensino Médio	Lei Mãe Social	CLT	Parceria Municipal
01	Auxiliar administrativo	Ensino Médio	44 horas	CLT	Parceria Municipal

VII – ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETO:

Pontos Facilitadores: Disponibilização de insumos e EPIs equipamentos de proteção individual para equipe e acolhidos, empenho da equipe de colaboradores com relação aos cuidados e prevenção da covid-19; residência com quarto de isolamento; retorno gradativo das aulas presenciais.

Pontos Dificultadores: Inserção dos adolescentes acolhidos no mercado de trabalho (jovem aprendiz); políticas públicas voltadas para o público jovem (cursos profissionalizantes, centros de convivências para jovens); horários de atendimento aos familiares nos equipamentos (sedes) ofertados pelo município, visto que em alguns casos os responsáveis não conseguem se deslocar até o local, devido carga horária de trabalho e distância.

VIII – AVALIAÇÃO:

A equipe técnica realizou estudos de casos, acompanhamento diário dos acolhidos e neste mês realizou o estudo familiar de uma acolhida para a elaboração de seu PIA. Com relação à pandemia Coronavírus (covid-19), houve a necessidade de isolamento por 07 dias devido ao novo acolhimento; os acolhidos e equipe continuam sendo orientados para que sejam realizadas as recomendações do ministério da saúde e conselhos voltados para a proteção integral das crianças e dos adolescentes em acolhimento institucional;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

ainda assim a residência conta com vários informativos, ilustrações, insumos para que todos os residentes possam se proteger de maneira adequada.

Com relação à oportunidade de trabalho para o público jovem aprendiz, novamente reforçamos a carência de parcerias, sendo este um instrumento essencial para auxiliar principalmente os jovens que residem nos acolhimentos onde o preparo para vida autônoma é de extrema importância.

Novo Horizonte, 30 de setembro de 2021.

Tatiana Martins Cornacchia
Psicóloga
CRP 06/108850

Rafaela Priscila Bruno de Carvalho
Assistente Social
CRESS 51161

Nelson Quessada Fracasso
Coordenador

FOTOS



EPI'S



Alimentação



Comemoração de aniversário